Nº 542/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542/12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.
"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO AO EMPRESÁRIO RUBENS BENTO BORGES, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao empresário **Rubens Bento Borges**.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2012.

Fernando de Almeida Cunha
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =

SC/RSM/LUIZ GARCIA DA SILVA/145/2012